



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6052/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 177.210,55 (cento e setenta e sete mil, duzentos e dez reais, e cinquenta e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	566	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.763	3.720,62
3.3.90.39	570	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.768	2.000,00
3.3.90.14	588	Diárias – pessoal civil	3.785	3.200,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	586	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.496	12.693,72
3.3.90.39	587	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.496	149.786,21
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36	460	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0.303	4.940,00
4.4.90.52	462	Equipamentos e material permanente	0.303	870,00
		Total de Suplementações		177.210,55

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I–Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.496	MAC – exerc. Anteriores	149.786,21
3.763	CRAS - exerc. anteriores	3.720,62
3.768	CREAS - exerc. anteriores	2.000,00
3.785	IGD-SUAS – exerc. Anteriores	3.200,00
	Total de superavit	158.706,83

II–Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.496	MAC	12.693,72
	Total de Excesso	12.693,72



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.39	461	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.303	5.810,00
		Total de Cancelamentos		5.810,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 26 de fevereiro de 2016.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

